



FACULDADE
SÍRIO-LIBANÊS

Edital de convocação para
vagas remanescentes

EDITAL Nº 2026.2

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES – TRANSFERÊNCIA EXTERNA

A Faculdade Sírio-Libanês (FSL), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a legislação vigente que assegura autonomia às Instituições de Ensino Superior para regulamentação de ingresso por transferência externa, torna público o presente Edital para preenchimento de vagas remanescentes, mediante processo seletivo de transferência externa.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se exclusivamente ao preenchimento de **vagas remanescentes**, entendidas como aquelas não ocupadas no ingresso regular.

1.2. O ingresso por transferência externa está condicionado à existência de vaga e à aprovação no presente processo seletivo.

1.3. O candidato aprovado será enquadrado no semestre letivo vigente, conforme análise de compatibilidade curricular.

1.4. A dispensa de Unidades Curriculares não é automática, dependendo de análise documental específica.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas **vagas conforme a tabela abaixo**.

Curso	2º semestre	3º semestre	4º semestre
Enfermagem	10	NA	10
Fisioterapia	5	NA	5
Psicologia	NA	NA	5
Biomedicina	NA	20	NA
Medicina	NA	2	NA



3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se candidatos que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado em Curso de Medicina reconhecido pelo MEC;
- II. Ter concluído, no mínimo a carga horária definida no perfil da vaga;
- III. Ter obtido aprovação em, no mínimo, **70% (setenta por cento)** das Unidades Curriculares cursadas;
- IV. Não estar matriculado nos dois últimos semestres do curso.

4. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

4.1. A inscrição será realizada por meio eletrônico, conforme orientações disponíveis no site institucional.

4.2. Documentos obrigatórios:

- a) Documento de identidade e CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado;
- c) Histórico escolar completo;
- d) Ementas das Unidades Curriculares cursadas;
- e) Matriz curricular do curso de origem;
- f) Declaração de regularidade acadêmica;
- g) Redação (mínimo de 30 linhas) explicitando os motivos do pedido de transferência.

4.3. Documentos desejáveis:

- a) Cartas de recomendação de docentes da instituição de origem.

4.4. A ausência de documentos obrigatórios implicará indeferimento da inscrição.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por:

I – Análise Curricular (eliminatória)

- Avaliação do histórico escolar;
- Percentual de aproveitamento acadêmico;
- Compatibilidade da matriz curricular;
- Análise da redação.

II – Entrevista (eliminatória e classificatória)

- Realizada por banca avaliadora designada pela Coordenação do Curso;
- Avaliação da trajetória acadêmica, motivação, maturidade profissional e alinhamento ao Projeto Pedagógico do Curso.

6. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente de desempenho global no processo seletivo.

6.2. Em caso de empate, serão considerados:

- I. Maior percentual de aproveitamento acadêmico;
- II. Melhor desempenho na entrevista;
- III. Maior carga horária compatível já cursada.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula será realizada mediante apresentação da documentação e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

7.2. O não comparecimento na data estabelecida implicará perda da vaga.

8. DO CALENDÁRIO

Etapa	Data
Período de Inscrição	Até 29 de maio de 2026
Resultado da Análise Curricular e Convocação para Entrevista	03 de junho de 2026
Agendamento das Entrevistas	Até 09 de junho de 2026
Realização das Entrevistas	10, 11 e 12 de junho de 2026
Divulgação do Resultado	22 de junho de 2026
Matrícula	29 de junho de 2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implica aceitação integral das normas deste Edital.

9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Gerência Acadêmica.

9.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

